

INDICAÇÃO Nº 040/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização um estudo técnico visando a solução do problema de alagamento na ponte que liga o Centro da cidade aos bairros Vila São José e Vila Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda recorrente da população que utiliza diariamente a ponte que faz a ligação entre o Centro do município e os bairros Vila São José e Vila Santo Antônio.

Em períodos de chuvas mais intensas, o local frequentemente sofre com alagamentos, o que acaba dificultando ou até mesmo impedindo a passagem de veículos e pedestres, causando transtornos à população e comprometendo a mobilidade urbana naquela região.

Vale destacar que essa via é um importante ponto de ligação entre bairros populosos e o centro da cidade, sendo utilizada por moradores que se deslocam para o trabalho, escola, serviços de saúde e demais atividades do dia a dia.

Diante dessa situação, torna-se fundamental que o Poder Executivo realize um estudo técnico detalhado, avaliando possíveis soluções para minimizar ou eliminar os alagamentos, como melhorias na drenagem, elevação da estrutura da ponte ou outras medidas de engenharia que se mostrem adequadas.

Assim, busca-se garantir mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população, prevenindo transtornos que ocorrem sempre que há fortes chuvas no município.

São essas as razões que fundamentam a presente proposição.

Tibagi, 06 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador